



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto nº 10425/2024 de 03 de julho de 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.100,00 (onze mil cem reais)**, autorizado pela Lei Orçamentária nº 3776/2023 de 21/12/2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER		
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DE ESPORTES E LAZER		
12.001.27.812.0011.2.111.	Manter o Gabinete de Esportes e Lazer		
977 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL		9.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
13.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
13.004.18.541.0032.2.121.	Manter Fundos de Vale		
1063 - 3.3.90.37.00.00	1065 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.100,00
Total Suplementação:			11.100,00

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER		
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DE ESPORTES E LAZER		
12.001.27.812.0011.2.111.	Manter o Gabinete de Esportes e Lazer		
980 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
981 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
13.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
13.004.18.541.0032.2.121.	Manter Fundos de Vale		
1061 - 3.3.90.30.00.00	1065 MATERIAL DE CONSUMO		2.100,00
Total Redução:			11.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de ANDIRÁ, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL